

ENSINO RELIGIOSO E PRÁTICAS RELIGIOSAS NO GRUPO ESCOLAR MINAS GERAIS EM UBERABA/MG (1944 A 1962)

MARILSA APARECIDA ALBERTO ASSIS SOUZA

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. marilsaalberto@yahoo.com.br

BETÂNIA DE OLIVEIRA LATERZA RIBEIRO

Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal de Uberlândia. laterza@gmail.com.br

SONIA MARIA DOS SANTOS

Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal de Uberlândia. soiam@ufu.br

RESUMO

Este trabalho faz parte de uma pesquisa que teve como escopo conhecer o funcionamento do Grupo Escolar Minas Gerais, situado no município de Uberaba (MG), tem como objetivo identificar as práticas religiosas disseminadas nesta instituição entre os anos de 1944 a 1962 e compreender porque a escola enfatizou tais práticas em um momento de intensos debates pela laicização do ensino. Neste período, a instituição realizou reuniões pedagógicas quinzenais, cujos registros foram feitos em atas. O percurso metodológico utilizado neste trabalho se deu pela análise destas atas, referentes a 210 reuniões. O referencial teórico ancora-se em vários pesquisadores como Araújo e Inácio Filho (2005), Cury (2004), Freitas e Biccás (2009), Le Goff (2003), Souza (1998), Viñao Frago (2001), Skidmore (1976) entre outros. Pela análise das atas foi possível constatar a opção da instituição não só pela oferta da disciplina do ensino religioso, mas pelo cuidado em tornar o ambiente escolar um espaço eminentemente católico, o que poderia ser notado nos símbolos religiosos dispostos pela escola, nas orações que precediam as reuniões pedagógicas, nas missas que demarcavam as solenidades escolares, etc. Conclui-se que a inserção destas práticas religiosas no ambiente escolar deve-se à forte tradição católica presente no município de Uberaba e no estado de Minas Gerais. Embora focalizando uma instituição específica do estado mineiro, este trabalho pretende somar-se a outros que tratam de temáticas semelhantes, oferecendo elementos para a compreensão das práticas religiosas disseminadas em instituições públicas primárias ao longo da história e da memória da educação brasileira.

Palavras-chave: História e memória educacional. Práticas religiosas no Grupo Escolar Minas Gerais. Ensino primário.

ENSINO RELIGIOSO E PRÁTICAS RELIGIOSAS NO GRUPO ESCOLAR MINAS GERAIS EM UBERABA/MG (1944 A 1962)

ABSTRACT

This work is part of a research whose purpose is to know the functioning of the Minas Gerais School, located in Uberaba (MG). The article aims to identify the religious practices found in this institution between 1944 and 1962 to understand why the school emphasized such practices at a time of fierce debates in favor of a lay education. In that period, the institution has made fortnightly pedagogical meetings recorded in the minutes. Methodological procedures to develop this work are given by the analysis of 210 minutes of such meetings. The theoretical framework includes authors like Araújo & Inácio Filho (2005), Cury (2004), Freitas & Biccás (2009), Le Goff (2003), Souza (1998), Viñao Frago (2001), Skidmore (1976), among others. The analysis of these documents revealed that the school not only offered Religious Education subject, but also took care of making the school environment a predominantly catholic area. This could be noticed in religious symbols in schools, in prayers before pedagogical meetings, and in masses to demarcate school ceremonies etc. The insertion of these religious practices in the school environment resulted from the catholic tradition and presence both in Uberaba and in Minas Gerais state. Therefore, this study provides elements to understand religious practices found in primary public institutions throughout the history and memory of education in Brazil. While it focuses on a specific institution, its results extend the corpus of studies on similar themes.

Keywords: Educational history and memory. Religious practices of Minas Gerais School. Primary education.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo identificar as práticas religiosas disseminadas em um grupo escolar mineiro entre os anos de 1944 a 1962. Para tanto, foram analisados os cadernos de atas das reuniões docentes realizadas no período em apreço, que foram preservados no acervo do Grupo Escolar Minas Gerais – hoje denominado Escola Estadual Minas Gerais – no município de Uberaba (MG).

Este artigo é decorrente de uma pesquisa ampla, situada no âmbito da história e historiografia da educação brasileira, que teve como escopo conhecer a funcionamento deste grupo escolar instalado no ano de 1944. Sobre esta temática Souza (2008, p. 281) observa que: “somente a história das instituições educativas pode reconstituir os enfrentamentos cotidianos, as estratégias e ações dos atores educacionais, o intrincado e difícil movimento de apropriação das prescrições para o ensino no âmbito das práticas”. Para Araújo e Inácio Filho (2005), estas pesquisas se centram no intuito de compreender a gênese da instituição, sua trajetória, a cultura escolar constituída, sua projeção local e regional, suas concepções educativas e pedagógicas, enquanto se configuram como formadoras, bem como irradiadoras de posturas vinculadas ao ideário da escola pública. Nesse sentido, as investigações sobre as diversas instituições escolares fornecem elementos para apreensão da cultura escolar, além de representarem uma contribuição importante para compreensão da história da educação brasileira.

Acerca dos grupos escolares é importante lembrar que eles representam uma forma de organização do ensino primário que foi criada no final do século XIX, no período republicano. Criados primeiramente em São Paulo, eles se expandiram por diversos estados brasileiros nas primeiras décadas do século XX, perdurando até os anos 1970, quando foram extintos. Os grupos escolares se caracterizaram como instituições com organização administrativa e pedagógica mais complexa e também como instituições portadoras de uma cultura própria, de um imaginário social mais amplo.

Nos últimos anos, os grupos escolares têm sido objeto de análise de diversos historiadores, haja vista que eles inauguraram um novo modelo de organização escolar pública. Devido ao fato de sua expansão não ter ocorrido de maneira uniforme em todos os municípios brasileiros, os grupos escolares conviveram com outros modelos mais simples de escola primária. Mesmo assim, eles se destacaram enquanto representação da escola

pública primária no país, sobrevivendo na memória popular de forma positiva, muito embora nem todos os grupos escolares funcionassem em condições ideais. Os grupos escolares, portanto, fazem parte da história e da memória, conforme lembrado por Souza (1998, p. 15) na introdução do seu livro sobre a implantação da escola primária graduada no estado de São Paulo:

Somos muitos os que ainda se recordam do grupo escolar: ex-alunos, professores, diretores, funcionários, pais de alunos e muitas gerações da sociedade brasileira. Como esquecer esse universo peculiar, essa organização que aprisionou a nossa infância numa rede de repressões, deslumbramentos e descobertas de conhecimentos, códigos, símbolos, normas, valores, disciplinas?

Quanto ao percurso metodológico utilizado neste trabalho, foram analisadas as atas de 210 reuniões de professoras do grupo escolar em tela, realizadas entre 1944 a 1962. A análise do *corpus* empírico selecionado para este artigo foi balizada pelos aportes teórico-metodológicos consubstanciados na perspectiva da história das instituições escolares.

Ao se priorizar, neste trabalho, as atas escolares como fonte de pesquisa, é preciso estar atento ao lugar de produção do documento (LE GOFF, 2003), problematizando seus limites e as circunstâncias de sua produção, entendendo que os sujeitos envolvidos no processo educacional desenvolvem suas práticas a partir dos lugares que ocupam no interior da instituição. Nessa perspectiva, o registro e o arquivamento das atas objetivam, sobretudo, produzir lugares de poder/saber no interior do campo pedagógico.

O ensino religioso nas legislações

Antes de proceder à análise dos registros referentes às práticas religiosas encontrados nas atas das reuniões docentes, é importante fazer um levantamento de algumas legislações que fazem referência à oferta de ensino religioso nas escolas.

Em 1931, Francisco Campos – que assumiu o recém-criado Ministério da Educação e Saúde, no governo de Getúlio Vargas – baixou o decreto n. 19.941, que tornava facultativo o ensino da religião nos estabelecimentos de instrução que ofertassem cursos primário, secundário e normal.

Entretanto, vale observar o que foi pontuado por Bassi (2012, p. 61):

O decreto de abril de 1931, que permitia o ensino religioso nas escolas públicas, indubitavelmente, não era suficiente para garantir, à Igreja Católica, a posição confortável que ocupava antes da República, nem tornaria o ensino religioso parte do projeto moralizador de Vargas. Era preciso que o ensino da religião fosse regulamentado e confiado a ele maior amplitude de ação. Em outras palavras, era necessário que o ensino religioso estivesse incorporado à Constituição, o que se tornou realidade na Carta Magna de 1934, após as pressões exercidas pela Liga Eleitoral Católica.

De fato, as atividades da Assembleia Constituinte responsável pela elaboração do texto legal promulgado em 1934 aconteceram em um contexto de conflitos, no qual Getúlio Vargas – que estava governando o país em caráter provisório – tentava conciliar interesses divergentes propugnados por diferentes grupos que haviam lhe prestado apoio no movimento revolucionário que possibilitou sua ascensão ao poder, em 1930 (SKIDMORE, 1976).

No plano educacional, este período também foi marcado por tensões decorrentes do embate entre os renovadores e os católicos, devido à reação, destes últimos, ao *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, publicado em março de 1932. Os católicos – que tinham na figura de Alceu Amoroso Lima um de seus principais expoentes – organizaram a Liga Eleitoral Católica com o escopo de fazer introduzir no novo texto constitucional alguns pontos que demarcavam seus interesses, dentre eles, a incorporação legal do ensino religioso nos programas das escolas públicas primárias, secundárias e normais da União, dos Estados e dos municípios.

A força exercida pelo grupo católico pode ser compreendida na redação final do texto legal, em cujo preâmbulo já era invocado o nome de Deus:

Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte [...] (BRASIL, 1934).

No campo educacional, a Constituição de 1934 restabeleceu a relação entre Igreja e Estado, conforme determinado no artigo 153:

O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais (BRASIL, 1934).

Sendo assim, ao contrário do que ficou determinado na Constituição de 1891, que estabelecia que o ensino fosse leigo, esta nova legislação tornava o ensino religioso de frequência facultativa. Este artigo, portanto, contrariava o que era proposto pelos escolanovistas, que defendiam a laicidade do ensino (CAMPOS, 1991).

Em 1937, com a implantação do Estado Novo, outorgou-se uma nova constituição que deu um tratamento menos enfático ao ensino religioso ao determinar, no artigo 133, que ele poderia “ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias,

normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos” (BRASIL, 1937).

Terminado o Estado Novo, promulgou-se uma nova Constituição no ano de 1946, que se referia ao ensino religioso como disciplina dos horários das escolas oficiais, de matrícula facultativa, a ser ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.

Além do que foi determinado nas constituições federais, legislações educacionais específicas também estabeleceram preceitos acerca do ensino religioso nas escolas. Em janeiro de 1946, aprovou-se a Lei Orgânica do Ensino Primário (Decreto-lei n. 8.529), que passou a regulamentar o funcionamento dos grupos escolares bem como das escolas isoladas e escolas reunidas ainda existentes. Este decreto tornava lícito o ensino religioso, embora determinasse que ele não poderia se constituir objeto de obrigação de mestres e professores, nem de frequência obrigatória para os alunos (BRASIL, 1946). Ainda em 1946, após aprovação da Lei Orgânica citada, o estado de Minas Gerais, por meio do decreto 2.276, reafirmava a instrução religiosa nas escolas, que deveria abranger também o ensino pré-primário.

É interessante observar que as legislações referentes à oferta do ensino religioso nas escolas sempre apresentaram esta disciplina como sendo de caráter facultativo, conforme pontuado por Cury (2004, p. 189):

Com efeito, o ensino religioso aparece em todas as constituições federais desde 1934, sob a figura de matrícula facultativa. Mas tal permanência não se deu sem conflitos, empolgando sempre seus propugnadores e críticos, fazendo com que os debates, no âmbito da representação política, bem como no interior da sociedade civil, se revestissem de contenda e paixão. Os argumentos pró e contra fazem parte de um capítulo próprio da história da educação brasileira, nas mais diferentes legislações sobre o ensino. Mas é importante ressaltar que, desde o decreto sobre o ensino religioso de 1931 até hoje, tal disciplina sempre foi caracterizada como de matrícula facultativa para uma oferta obrigatória, embora sob as leis orgânicas do Estado Novo até 1946 ela também fosse de oferta facultativa.

Cury (2004) também observa que o caráter facultativo implica no exercício da escolha, ou seja, implica, em alguns casos, na possibilidade de a instituição de ensino optar ou não pela oferta da disciplina ou, em outras situações, pela escolha dos alunos (orientados por seus pais ou responsáveis) de participarem ou não das aulas. A leitura das atas das reuniões pedagógicas do Grupo Escolar Minas Gerais permitem observar a clara opção da instituição não só pela oferta da disciplina do ensino religioso, mas pelo cuidado em tornar o ambiente escolar um espaço eminentemente católico, o que poderia ser notado nos

símbolos religiosos dispostos pela escola, nas orações que precediam as reuniões pedagógicas, nas missas que demarcavam as solenidades escolares e em diversas outras situações apresentadas a seguir.

Práticas religiosas no grupo escolar Minas Gerais

Em setembro de 1946, durante a reunião pedagógica das professoras o Grupo Escolar Minas Gerais, a diretora Esmeralda Rocha Bunazar leu matéria publicada no jornal local sobre o decreto 2.276, referente à oferta do ensino de religião nos estabelecimentos de ensino pré-primário, primário, normal e especial:

A diretora leu-nos o decreto nº. 2276, o qual consta do ensino obrigatório da religião nas escolas. O novo decreto estabelece com clareza no artigo 1º que, nos estabelecimentos de ensino pré-primário, primário, normal e especial, subordinados à Secretaria, haverá ensino religioso. No início das aulas, cabe aos pais ou responsáveis dizer se querem ou não que seus filhos frequentem as aulas de religião. O decreto reconhece estes direitos. E por isso não compete ao aluno deixar de frequentar as aulas de religião por sua vontade. Exige-se uma declaração escrita dos pais ou responsáveis, evitando assim que os alunos frequentem simultaneamente dois credos diferentes. O ensino religioso não é, pois, um acréscimo, nem realizado em pedaços de hora, faz parte do horário escolar, sendo ministrado duas vezes por semana. O ensino cabe de modo especial ao corpo docente do estabelecimento podendo ser admitidos elementos estranhos a ele, com especial designação da autoridade religiosa de acordo com o diretor da escola. Quanto aos programas e textos, serão fixados e aprovados pela autoridade religiosa. Visto não obrigar o aluno de outro credo assistir às aulas de religião, estes não ficarão prejudicados em seus labores escolares. A eles será designada outra atividade do currículo escolar. Consta ainda o referido decreto que aos inspetores de ensino religioso indicado pela autoridade será concedido livre trânsito nos estabelecimentos de educação, dentro do horário das diferentes aulas. Como nas demais disciplinas, o aproveitamento dos alunos no ensino religiosos será examinado. Ao término de cada ano letivo serão organizadas exposições de trabalhos referentes ao ensino de religião (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 27/07/1946 a 06/11/1948).

É interessante observar que o jornal local, ao publicar a matéria sobre a aprovação deste decreto, trazia estampada a seguinte manchete: “Ao encontro das aspirações católicas de Minas” (GEMG. Livro da ata de instalação e recortes diversos: 1944 a 1960). De fato, neste período, o estado de Minas Gerais podia ser considerado “um caso peculiar” (BASSI, 2012, p. 62) no que se refere ao ensino religioso e à legislação educacional brasileira, uma vez que, conforme explicitado por Freitas e Biccás (2009, p. 56),

[...] os pilares que sustentavam a relação do Estado e da Igreja foram sendo constituídos, construídos e consolidados em Minas Gerais com particularidades que diferenciam o caso mineiro em relação a outros estados, nos quais a relação entre Estado e Igreja Católica estava muito mais aberta ao conflito do que à conciliação.

Neste sentido, a despeito de todos os embates que configuraram a relação entre o ensino confessional e o laico nas décadas de 1920 a 1960, o estado de Minas Gerais destacou-se, já em 1929, durante o governo de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, pela autorização da introdução do ensino religioso no horário escolar de todas as escolas mineiras e posterior regulamentação desta autorização por meio da lei n. 1092 (BASSI, 2012). Neste sentido, a publicação do decreto n. 2276, em 1946, pode ser considerada uma reafirmação daquilo que de fato já ocorria nas escolas públicas mineiras, conforme observado nestas transcrições das atas das reuniões pedagógicas do Grupo Escolar Minas Gerais, cujas datas são anteriores ao decreto em tela:

As professoras deveriam ensinar o catecismo aos seus alunos, pois a sua aprendizagem muito contribuiria para a formação moral das jovens criaturas (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946).

D. Esmeralda falou-nos sobre a 1ª comunhão dos alunos deste Grupo Escolar. Expôs-nos a necessidade e responsabilidade que temos de exercer tão urgente apostolado. Para grande parte dos alunos este é o último ano que frequentam nossas aulas, visto terem que sair do grupo. Os alunos menores, principalmente as classes de 1º ano, foram excluídos. Assim, esses que ainda não estão aptos, ficarão para integrar a nova turma dos alunos que farão a 1ª Comunhão em maio do próximo ano, como já é projeto (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946).

Ficou resolvido que será dado catecismo 2 vezes por semana pela professora da classe. Esta poderá contar trechos da História Sagrada aos seus alunos de acordo com a sua capacidade, compreensão e adiantamento. A formação do caráter do aluno sem religião é uma coisa incompleta e falha. Nas classes mais adiantadas pode aliar a religião à escrita, leitura, etc., com trechos escolhidos de fundo moral e religioso (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946).

A imprensa local, ao informar sobre a publicação do decreto 2.276, afirmava que a legislação “veio como uma medida de compreensão e apoio aos sentimentos tradicionais e essencialmente católicos de Minas”. Desta forma, o novo decreto “traz uma característica de algo mais vital e determinado”, (GEMG. Livro da ata de instalação e recortes diversos: 1944 a 1960), oficializando algo que já era praticado nos estabelecimentos de ensino.

A leitura das fontes documentais encontradas no acervo do Grupo Escolar Minas Gerais chama a atenção pelas inúmeras referências às práticas religiosas, o que permite inferir que o ensino de religião era algo muito maior que o cumprimento de um decreto, mas estava relacionado com a proposta pedagógica institucional e a proposta de vida das professoras e, especialmente, da diretora, que teve sua vida pessoal e profissional marcada pelos preceitos cristãos ligados ao catolicismo.

A religiosidade da diretora, por sua vez, refletia no dia-a-dia da instituição, seja nos símbolos religiosos dispostos na entrada da escola; nas orações que precediam as reuniões pedagógicas; nos constantes apelos para que as professoras ensinassem religião aos alunos; nos votos de louvor, lavrados em ata, sempre que algum acontecimento especial marcava a vida escolar; no apoio à campanha em favor “Obra Pontificia da Santa Infância”, cujo fim era rezar pelas crianças pagãs para que fossem batizadas e recebessem instrução religiosa; na escolha do nome do Clube de Leitura da escola que homenageava Pio XII, o papa vigente no período em apreço e nas solenidades de entronização do crucifixo e dos quadros do Sagrado Coração de Jesus e de Maria. A presença destes símbolos pertencentes à Igreja Católica denota a aliança, ainda que informal, estabelecida entre a Igreja e o Estado e todos estes elementos que passaram a constituir o ambiente escolar contribuíram, mesmo que implicitamente, para aprendizagens sociais relevantes.

Também chama a atenção, na leitura das atas e dos jornais locais, o destaque dado às cerimônias nas quais alunos e alunas do Grupo Escolar Minas Gerais recebiam a Primeira Comunhão, após terem sido preparados pelas professoras em sala de aula. O poema a seguir, que foi escrito pela diretora Esmeralda Rocha Bunazar e publicado na imprensa local, expressa a importância atribuída às aulas de catecismo e à celebração da Primeira Comunhão.

O Milagre – Esmeralda Rocha Bunazar

A igreja vai se enchendo aos poucos, de mansinho
 As mulheres andam em silêncio, como se pisassem em arminho
 Mas a criançada em bando num estranho alarido
 Enche a igreja de repente, numa invasão colorida
 Que encanta a alma da gente
 Reparo uma por uma, e descubro você, Antoninho
 Num terno todo alinhado... Você me parece mudado...
 Não olha para ninguém
 Tem um livrinho aberto, e de certo
 Lê suas orações, sem ligar às distrações
 Que se passou? Quem assim o transformou?
 Entrei para o catecismo e a mestra me ensinou o que devia fazer
 Agora sou outro! Amo a Deus muito e muito
 E ao próximo a não mais poder...
 Deixei em paz os passarinhos e as vidraças dos vizinhos
 Quero sempre a Jesus imitar
 E a Maria, tão pura, jamais deixarei de amar
 Quem quiser ser bom menino ao CATECISMO não deve faltar.
 – Tudo isso você me diria se eu fosse lhe perguntar
 E eu sentiria então um desejo muito grande
 De estreitar sua mestra ao coração
 Que, em boa hora lhe indicou, a Escola da Redenção. (GEMG. Livro da ata de instalação e recortes diversos: 1944 a 1960).

A princípio, o poema recompõe o cenário que se formava na igreja em dia de celebração da Primeira Comunhão: a presença das famílias, no poema representadas pelas mães; a quebra do silêncio provocada pela chegada dos neocomungantes, cujo número aproximado era de oitenta crianças a cada celebração; os trajes cuidadosamente confeccionados para a festa especial. Em um segundo momento, a diretora explica o milagre, que serve de título para o poema: a mudança operada no comportamento infantil – no caso, Antonino – que se transforma em outra criança com os ensinamentos aprendidos no catecismo: amar a Deus, a Maria, ao próximo e aos animais. Finalmente o poema ressalta a figura da mestra, responsável pela formação intelectual, mas também pela formação moral e espiritual de seus alunos.

Complementando o poema de Esmeralda Bunazar, a fotografia abaixo destaca a festividade da cerimônia da Primeira Comunhão, tirada na escadaria da Igreja da Catedral, situada a poucos metros do grupo escolar. Em primeiro plano estão os alunos, com as roupas especialmente confeccionadas para a celebração. As meninas, de branco, usam véus e vestidos longos, que simbolizam a pureza e o recato, qualidades então valorizadas no sexo feminino. Os meninos usam terninho preto, que transmite o respeito desejado em uma ocasião tão solene. Nas mãos os meninos seguram uma vela – símbolo da fé cristã – e um papel, possivelmente um folheto de orações e cânticos. Ao fundo, homens, mulheres e crianças – possivelmente professoras e familiares das crianças – também posam para a fotografia.

Após a cerimônia religiosa todos se dirigiam à escola, onde havia uma confraternização preparada pela equipe escolar, cuja organização constava na pauta das reuniões pedagógicas: “Também foi debatida a questão da mesa para os neocomungantes e ficou mais ou menos resolvido isto: 15 litros de leite para chocolate, 1 quilo de manteiga para os pães, bolos, etc. As professoras também concorrerão com algo para a mesa, podendo até pedir contribuição às pessoas amigas” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946).

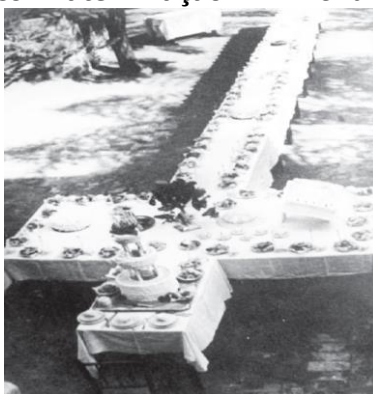
Primeira Comunhão – Grupo Escolar Minas Gerais – s/data



Fonte: Acervo da escola.

Nota-se, pela fotografia abaixo, o cuidado com que era organizada a confraternização dos neocomungantes, realizada no pátio da escola, logo após a missa. Após terem se aproximado da mesa eucarística para receber a comunhão, as crianças se aproximavam da mesa de lanches, que por sua vez também era carregada de simbolismo religioso, devido à disposição em formato de cruz. A beleza e o capricho da mesa indicam o grau de importância conferido à solenidade, que deveria ficar para sempre na memória dos alunos e seus familiares.

Mesa da confraternização – Primeira Comunhão



Fonte: Acervo da escola.

Quanto às aulas de religião, cabe destacar que elas foram, por diversas vezes, temas das reuniões pedagógicas, uma vez que ela deveria “ser ministrada com o mesmo método pedagógico que as outras matérias e dentro do horário escolar” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 21/07/1946 a 06/11/1948). As aulas de religião também deveriam constar no plano diário, pois, conforme a diretora, “é uma matéria como as demais do programa” (*idem*). Os alunos também deveriam fazer provas de religião, de acordo com portaria expedida pela Inspetora Regional Geni Chaves, que “aconselhava às professoras observarem o mesmo critério das outras matérias” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 17/09/1961 a 23/05/1964).

A princípio ficou estabelecido nas reuniões que as aulas de ensino religioso deveriam ser ministradas duas vezes por semana, em dias a serem escolhidos pela professora. Entretanto, “para maior homogeneidade”, a diretora estabeleceu que estas aulas deveriam ser dadas todas as segundas e sextas-feiras. Posteriormente definiu-se que as aulas seriam às terças e sextas feiras, mas havia a determinação de que as professoras “não se

limitassem a esses dias fixos, mas ministrassem tal aula sempre que houvesse motivo” (*idem*).

Quanto ao conteúdo das aulas, que tinham principal objetivo “a elevação espiritual dos alunos”, (*idem*) ficou decidido que nas classes mais adiantadas, nas sextas-feiras, as professoras levariam o Evangelho do próximo domingo e o tema serviria de assunto para composição de classe (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 05/02/1949 a 06/10/1951).

Além da leitura do Evangelho, as professoras deveriam “aproveitar fatos acontecidos em classe (mentira, gula, economia)” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946), trabalhando temas que contribuíssem para a “formação da personalidade, do caráter do educando” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 17/09/1961 a 23/05/1964).

As aulas de ensino religioso tinham uma dimensão moralizadora, objetivando inculcar princípios e valores necessários à formação. Tratava-se, portanto, da “sedimentação de uma cultura escolar fortemente voltada para os aspectos disciplinadores e moralizadores” (JUNQUEIRA, 2008, p. 378), com o objetivo de formar bons cristãos, “habitados à prática do bem”, conforme observado nesta passagem: “Será nomeado um secretário que anotarà todos os atos de bondade feitos pelos colegas, diariamente, por exemplo: *dei água a um cachorro; aconselhei meu colega a não cortar a carteira*” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 21/08/1954 a 17/03/1956).

Também não poderia faltar, nas aulas de religião, o ensino das orações, especialmente para os alunos que se preparavam para a Primeira Comunhão: “As professoras de 1º ano deverão ensinar as seguintes orações: O Nome do Padre, Sinal da Cruz, Padre Nosso e Credo, acrescentando o Ato de Contrição no 2º ano, ficando a cargo da preparadora da 1ª comunhão as explicações necessárias. Tornará mais fácil o preparo da 1ª comunhão com as orações já sabidas. As orações deverão ser recitadas em conjunto” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 21/08/1954 a 17/03/1956).

É importante observar, entretanto, que um dos principais objetivos das aulas de religião era “fazer a criança habituar-se a ouvir a missa” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 21/08/1954 a 17/03/1956), considerada “o centro da religião”, conforme palestra sobre *O ensino da religião e a frequência à missa dominical*, proferida pelo Pe. Eddie Bernardes em março de 1956 às professoras de todos os grupos escolares da cidade:

O Rvmo. Pe. Eddie dirigiu às Sras. diretoras e professoras a seguinte pergunta: “Que se deve fazer para que a criança cumpra o preceito da Igreja de assistir à Santa Missa aos domingos e dias santos de guarda? Várias sugestões foram dadas, entre as quais: quadros de honra, prêmios, (etc.) Para frequência à missa de domingo, melhor será, ao invés de estímulos externos, o conhecimento do valor intrínseco da mesma, o que significa os seus frutos, a sua finalidade, nome e cor dos parâmetros, a disposição do altar, ausência de flores na semana santa, as maiores festas da Igreja: Páscoa, Pentecostes, etc. (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 21/08/1954 a 17/03/1956).

Sobre a passagem transcrita acima chama a atenção o fato de que o representante eclesiástico tenha orientado às professoras para que seus alunos assistissem à missa motivado por seu valor intrínseco, e não por estímulos externos. Em reunião realizada em 1948, a diretora também pediu às professoras que aconselhassem os alunos a não faltar à missa aos domingos e dias santos e ainda falou “da necessidade que temos de compreendermos a missa para a assistirmos bem” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 27/07/1946 a 06/11/1948).

Também em 1956, a vice-diretora Maria Abadia “deu por iniciada a reunião pedindo às professoras que se manifestassem sobre as medidas tomadas para que os alunos compreendessem melhor o valor da missa e se tornassem bons católicos” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 03/05/1956 a 06/09/1958).

Nota-se, entretanto, que apesar desta preocupação de que os alunos compreendessem o significado da missa para poder assisti-la, a frequência das crianças a este ritual era obtida, muitas vezes, por *estímulos externos*, conforme observado nesta transcrição: “A fim de estimular aos alunos, na assistência da Santa Missa, D. Umbelina disse-nos que iria mandar imprimir cartões de frequência tendo aqueles, conforme o número, recompensa no fim do ano” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946). Em outra reunião ficou decidido que os cartões de frequência seriam substituídos por um quadro feito pela professora e fixado na sala de aula, no qual os próprios alunos anotariam seus nomes se tivessem ido à missa na semana anterior (*idem*). Outra estratégia utilizada foi a organização de gráficos, onde eram anotadas a “assistência às mesmas” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 03/05/1956 a 06/09/1958).

Por fim, a própria nota foi utilizada como estímulo para que os alunos comparecessem às missas dominicais: “A senhora diretora disse para melhorar a nota de religião dos alunos que vão à missa todos os domingos” (*idem*).

Ao que tudo indica, a utilização destas estratégias parece ter dado resultados, uma vez que oitenta por cento do corpo discente comparecia às missas, conforme observado

neste excerto: “Segundo um inquérito há pouco realizado no Grupo verificamos que apenas 20% dos alunos se negam de cumprir essa obrigação cristã. Grande conquista para nós, se conseguirmos 90% de assistência a esse sacrifício dos sacrifícios” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 17/09/1961 a 23/05/1964).

Cabe observar, porém, que a frequência às missas não era cobrada somente das crianças, mas também das professoras, uma vez que “[...] os alunos não podem ir sozinhos e sim cada domingo vai uma professora para tomar conta deles” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946). Além de serem incumbidas de frequentar as missas com seus alunos, as professoras eram responsabilizadas pela vida religiosa das crianças: “Quando a criança não vai à missa, não liga para a aula de religião, podemos bater no peito, rezar o eu pecador” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 27/07/1946 a 06/11/1948).

Neste sentido, as professoras deveriam estar preparadas para ministrar o ensino religioso, uma vez que, de acordo com o Pe. Eddie Bernardes, que ministrou palestra para as professoras de todos os grupos escolares da cidade em agosto de 1956, “ninguém dá o que não tem”. De acordo com o padre,

[...] a professora deve saber para ensinar e estudar para saber. Deve ter um conhecimento seguro do que vai ensinar, pois o ensino religioso é matéria muito melindrosa, toca na revelação divina, matéria muito complexa. A professora deve ter um conhecimento seguro para poder evitar os erros, porque a religião é organismo, é vida. As perguntas feitas pelas crianças devem ser permitidas. Para iniciar a criança na vida moral, litúrgica, a professora deve possuir um conhecimento integral da religião. Deve falar com vivacidade, prendendo a atenção da criança, despertando o interesse, mola de toda a aprendizagem e isto só se conseguirá com boa formação intelectual. Nunca se deve dar uma aula sem o preparo prévio. Deve-se repetir a lição usando o Evangelho, jogo de imagens, comparações. Catecismo, aula religiosa, de fim sobrenatural, exige princípio sobrenatural. A catequista deve ter vida interior, cristã. Ensinar doutrina é o meio, formar o cristão é o fim. A professora é a responsável pela salvação eterna das crianças. A educação cristã é de grande importância. A professora não tendo união com Deus seu trabalho será imperfeito (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 03/05/1956 a 06/09/1958).

Observa-se, nesta transcrição, que além de orientar às professoras quanto à didática necessária para ministrar uma boa aula de religião, o inspetor chama a atenção das professoras, que deveriam ter vida religiosa, pois elas não eram apenas mestras, mas “mestras cristãs”, responsáveis, portanto, “pela salvação eterna das crianças” (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 27/07/1946 a 06/11/1948).

Pela leitura das atas das reuniões pedagógicas é possível constatar, portanto, que a vivência das práticas religiosas não era algo a ser disseminado somente entre o corpo

discente, mas também entre as professoras, haja vista que os discursos circulantes conferiam às professoras uma identidade peculiar, enaltecendo a dimensão missionária da profissão, que era considerada um apostolado. A professora chegou a ser comparada a uma sacerdotisa, conforme palavras pronunciadas pelo inspetor técnico Mario Francia Pinto:

Uma professora que não tem sua vida de magistério bem regulamentada, que está completamente, ou em parte, alheia aos seus deveres, é uma perjura. É ela a sacerdotisa que desempenha nobilíssimo apostolado, para o qual deverá ler diariamente o seu breviário composto dos seus deveres do magistério, assim como o sacerdote de Cristo empenhou-se em arrecadar os alunos para o Pai, buscando as sábias palavras diariamente em seu breviário, composto do Ofício Divino (GEMG. Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946, p. 26).

Importante observar que as palavras acima, proferidas por ocasião da visita do inspetor técnico à escola, elevavam em um primeiro momento a profissão, mas ao mesmo tempo chamavam a atenção do corpo docente para o cumprimento diário dos deveres atribuídos ao magistério. Tratava-se, portanto, de enunciados que tinham a intenção de exaltar, mas ao mesmo tempo controlar o comportamento das professoras, conforme explicitado por Fischer (2009, p. 327): “como dispositivo de normalização, o discurso do elogio se transfigura em prática de alerta e disciplinamento”.

A propósito, com o intuito de compreender os “significados sociais atribuídos à docência”, alguns estudiosos se utilizam da análise dos discursos circulantes no ambiente educacional que explicitam, por sua vez, qual o comportamento social esperado das professoras em um determinado espaço de tempo. Desta forma, ao analisar as práticas discursivas referentes à professora primária presentes na *Revista de Ensino* entre os anos de 1950 a 1970, Fischer (2009, p. 332) observa:

Se, no início, a *Revista do Ensino* se valia de conceitos enraizados na fé em um ser supremo – Mestre, Senhor Jesus, Deus, Nossa Senhora – na medida em que os anos vão passando outros tomam essa posição: os fundamentos da ciência passam a ter lugar de destaque na construção de saberes em torno da professora. A identidade da mestra e, por decorrência, suas práticas, passam a ser guiadas, direta ou indiretamente, por tais fundamentos. Entretanto, os mesmos enunciados que marcam antigos valores não são descartados. Eles permanecem lá, travestidos em novas estratégias discursivas, no interior ou na superfície dos discursos.

Sendo assim, por ocasião do Congresso Catequético realizado em setembro de 1957 é possível observar, nas palavras proferidas pela diretora do grupo escolar, a identificação das professoras como catequistas que devem ter sua vida regulamentada pelas virtudes cristãs:

Professora, você já pensou alguma vez da tremenda responsabilidade que lhe pesa sobre os ombros? Já fez um exame demorado do que tem realizado e do que deve realizar de bom em sua carreira? Já pensou que o futuro de uma criança depende quase que exclusivamente de você? Se ela amanhã for um cidadão de bem ou um malfeitor você terá sua parcela de responsabilidade. Você pode realizar milagres ou cometer crimes. A criança entregue a você, professora, será aquilo que você quiser. Lembre-se dessa verdade terrível, cada dia, ao transpor o limiar de sua escola. Faça de sua vida um exemplo contínuo de boas obras e de suas aulas um hino ao dever e à virtude. Faça do catecismo seu livro obrigatório, onde cada página é um poema de amor e de fé. Leia, nos olhos de seus inocentes alunos, a ânsia de felicidade que lhes enche a alma e proporciona-lhes tão almejada felicidade (GEMG. Livro da ata de instalação e recortes diversos: 1944 a 1960).

Para regular o comportamento docente era comum, tanto por parte da diretora como por parte dos inspetores, recorrerem ao nome de Deus, a quem as professoras deveriam prestar contas das crianças que lhes foram confiadas: “se você quer cumprir seu sacerdócio, alicerce seu ensino nas verdades eternas. Assim, terás como recompensa as bênçãos de Deus e a paz na consciência” (GEMG. Livro da ata de instalação e recortes diversos: 1944 a 1960).

A leitura das atas dá a impressão, às vezes, de que todos comungavam dos mesmos ideais cristãos vinculados ao catolicismo. Entretanto, uma breve passagem revela que uma das professoras não era católica, motivo pelo qual a diretora chamaria uma catequista para cuidar do ensino religioso em sua turma. À exceção desta passagem, em nenhum outro momento das atas sugere-se que as professoras professassem outros credos religiosos ou não concordassem com as práticas religiosas vivenciadas no cotidiano escolar.

Quanto aos discentes, é significativo o número apresentado anteriormente de que oitenta por cento dos alunos frequentava a missa dominical, pois este dado permite levantar questionamentos sobre os vinte por cento restantes: tratava-se de crianças que simplesmente não queriam participar das celebrações ou eram crianças cujos pais professavam outros credos religiosos?

As fontes encontradas até o momento sobre o Grupo Escolar Minas Gerais não permitem responder a estes questionamentos, mas cabe observar que embora o estado de Minas Gerais fosse considerado àquela época um estado tradicionalmente católico, a doutrina espírita se fazia presente na região, conforme observado por Ferreira (2012, p. 63): “Há que se considerar que a “pequena uberabinha”, que se projetou com a criação do zebu, com a religião católica e com o espiritismo, que eram aliados à assistência aos pobres e à criação de instituições assistenciais e hospitais de grande porte, é hoje referência para regiões de Minas Gerais e outras regiões do Brasil”. Tal fato permite supor que professoras

e alunos de diferentes credos convivessem juntos no ambiente escolar, embora, numericamente e tradicionalmente, prevalecessem aqueles ligados ao catolicismo, visto que a grande disseminação do espiritismo no município de Uberaba ocorreu em momento histórico posterior ao período demarcado neste estudo.

Considerações finais

A análise empreendida oferece elementos que permitem dimensionar a importância dada às práticas religiosas no interior da instituição em apreço. Os diversos excertos extraídos dos livros de atas das reuniões pedagógicas do Grupo Escolar Minas Gerais colocam em cena o modo como os sujeitos envolvidos no cotidiano escolar – docentes, discentes e diretora – vivenciavam tais práticas. Observa-se que as práticas religiosas estavam imbuídas no fazer pedagógico, seja de forma explícita – como na adequação do currículo e do horário escolar para oferta do ensino religioso – seja de forma implícita – no simbolismo religioso impregnado no ambiente escolar.

Tal simbolismo contribuiu, mesmo que indiretamente, para aprendizagens sociais relevantes, pois conforme pontuado por Viñao Frago (2001, p. 45), “[...] os elementos simbólicos próprios ou incorporados e a decoração exterior e interior respondem a padrões culturais e pedagógicos que a criança internaliza e aprende”. As aprendizagens decorrentes deste *currículo oculto* também são reafirmadas por Souza (1998, p. 124), ao lembrar que: “por entre salas de aula, corredores, pátios e jardins a criança incorpora uma ética e uma corporeidade inscritas no espaço escolar”. A religiosidade, portanto, implícita ou explicitamente, era uma realidade no interior do grupo escolar.

Embora focalizando uma instituição específica do estado mineiro, este trabalho pretende somar-se a outros que tratam de temáticas semelhantes, oferecendo elementos para a compreensão das práticas religiosas disseminadas em instituições públicas primárias ao longo da história e da memória da educação brasileira.

Referências

ARAÚJO, J. C. S.; INÁCIO FILHO, G. Inventário e interpretação sobre a produção histórico-educacional na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: da semeadura à colheita. In: GATTI JÚNIOR, D.; INÁCIO FILHO, G. (Orgs.). **História da educação em perspectiva: ensino, pesquisa, produção e novas investigações**. Campinas: Autores Associados; Uberlândia: Ed. UFU, 2005. p. 153-191.

BASSI, A. C. **Fragmentos do mosaico escola-cidade-nação: moralidades no Grupo Escolar “João dos Santos” (1930-1946)**. Dissertação (Mestrado em Educação) –

Departamento de Ciências da Educação da Universidade Federal de São João del Rei, 2012.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso: jun. 2014.

_____. Constituição (1937). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7%C3%A3o37.htm. Acesso: jun. 2014.

_____. Decreto-Lei n. 8.529, de 2 de janeiro de 1946. **Lei Orgânica do Ensino Primário**. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso: jun. 2014.

CAMPOS, M. R. M. de; CARVALHO, M. A. de. **A educação nas constituições brasileiras**. Campinas (SP): Pontes, 1991.

CURY, C. R. J. **Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente**. Revista Brasileira de Educação. Set/Out/Nov/ Dez 2004, n. 27.

FERREIRA, M. J. **A prática do assistente social na Escola Municipal Adolfo Bezerra de Menezes: uma experiência no município de Uberaba/MG**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista. Franca, 2012.

FISCHER, B. D. A professora primária nos impressos pedagógicos (de 1950 a 1970). In: STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. (Orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Vol. III – Coleção Século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 324-335.

FREITAS, M. C.; BICCAS, M. de S. **História Social da Educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009.

JUNQUEIRA, L. de S.; CANDIÁ, M. A. A. Instruindo o bom cristão: Um estudo sobre o ensino religioso através das excursões do grupo escolar José Rangel – Juiz de Fora /MG (1949-1960). **Educação em Foco: revista de educação**. Edição especial: Centenário de formação dos Grupos Escolares: Juiz de Fora, 1907-2007. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2008. p. 373-392.

LE GOFF, J. **História e Memória**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2003.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Grupo Escolar Minas Gerais (GEMG). **Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946**. Uberaba.

_____. **Atas das reuniões das professoras: 15/07/1944 a 06/07/1946**.

_____. **Atas das reuniões das professoras: 27/07/1946 a 06/11/1948**.

_____. **Atas das reuniões das professoras: 05/02/1949 a 06/10/1951**.

_____. **Atas das reuniões das professoras:** 21/08/1954 a 17/03/1956.

_____. **Atas das reuniões das professoras:** 03/05/1956 a 06/09/1958.

_____. **Atas das reuniões das professoras:** 17/09/1961 a 23/05/1964.

_____. **Livro da ata de instalação e recorte diversos:** 1944 a 1960.

SOUZA, R. F.de. **Templos de Civilização:** A implantação da escola primária graduada no estado de São Paulo (1890-1910). São Paulo: UNESP, 1998.

_____. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX (ensino primário e secundário).** São Paulo: Cortez, 2008.

SKIDMORE, T. E. **Brasil:** de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930- 1964). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

VIÑAO FRAGO, A.; ESCOLANO, A. **Currículo, espaço e subjetividade:** a arquitetura como programa. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Recebido em: 31.07.2014

Aceito em: 15.01.2015179